



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº /2021

“Acrescenta o inciso IV ao artigo 149 da Constituição do Estado do Roraima.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:

Artigo 1º Fica acrescentado o inciso IV ao artigo 149 da Constituição do Estado de Roraima, com a seguinte redação:

“Art. 149.

IV - O ensino da língua espanhola, de matrícula facultativa, constituirá disciplina obrigatória das escolas públicas de ensino fundamental e médio.”

Artigo 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Evangelista Siqueira
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

É com muita dedicação à causa de uma proposta de Ensino que atenda às necessidades do Estado de Roraima, que introduzimos nesta Casa Legislativa, a discussão sobre a necessidade e a importância de as escolas roraimenses possuírem ensino disciplinar voltado para a realidade regional. Considerando as diferentes migrações e, em especial, a localização geográfica, os acordos internacionais como o do Mercosul e os demais interesses político-econômicos do Estado, propomos a inclusão de um artigo que trate da oferta obrigatória da língua espanhola nas escolas públicas, de matrícula facultativa por parte dos alunos.

Nunca é demais lembrar que garantir a oferta de ensino de línguas estrangeiras revelam conhecimento da realidade linguística plural e, ainda, propicia vantagem sociocultural para aqueles aos quais a aprendizagem de tais línguas é garantida. Inseridos nessa tese, e distantes de qualquer linha ideológico-partidária, entendemos que o mundo do trabalho - associado às facilidades de comunicação e locomoção internacionais - vai sempre beneficiar aqueles alunos com melhor acesso ao ensino qualificado, o qual certamente inclui o conhecimento da maior diversidade possível de línguas. Isso quer dizer, portanto, que o fator "aprendizado de línguas estrangeiras" é um dos elementos que conduz a uma divisão sociocultural entre favorecidos e desfavorecidos quanto à condição de atuar crítica e amplamente no mundo contemporâneo.

a) A política linguística no viés educacional

Em função de políticas nacionais de educação (como é o caso da LDB, alterada pela Lei 13.415/2017), passamos a vivenciar na escola pública um esvaziamento no espaço das linguagens em geral e, mais especificamente, da língua espanhola. A atual forma de ver a educação no Brasil impôs o ensino do inglês como única língua estrangeira a ser ensinada, obrigatoriamente, nas escolas.

Não vai longe o tempo em que o Brasil, como se fosse uma ilha linguística, já que é o único país da América do Sul cuja maioria da população é falante de Língua Portuguesa, ficou conhecido por ter uma postura entendida como "de costas para países vizinhos". Além disso, o Brasil não reconhece oficialmente suas outras línguas nacionais, como é o caso das línguas indígenas, e só recentemente passou a reconhecer a Língua Brasileira de Sinais. Também não tem valorizado devidamente as línguas herdadas dos diferentes povos que imigraram para o Brasil.

Enquanto os demais países do mundo ofertam diferentes línguas estrangeiras desde os primeiros anos escolares no sistema público, no Brasil, a atual LDB trouxe inúmeras consequências negativas ao nosso sistema educacional, ao possibilitar o contato do aluno com as línguas estrangeiras, predominantemente a inglesa, somente a partir dos anos finais do ensino fundamental. Em um contexto singular, já tivemos a língua espanhola oficialmente inserida no sistema escolar brasileiro, o que se deu a partir da lei 11161/2005, resultante de protocolos de intenções e acordos no âmbito do Mercosul, em especial do Tratado de



Assunção, de 1991, em que o português e o espanhol - e, mais tarde, o guarani - tornam-se as línguas oficiais do bloco. Após este acordo, houve intenso investimento governamental na criação de novas licenciaturas de língua espanhola pelo Brasil.

Em nosso Estado, a Universidade Federal de Roraima investiu na criação da Licenciatura de Letras – Português e Espanhol, já o IFRR criou o curso de Letras - Espanhol e Literatura Hispânica – presencial e à distância -, além de outras universidades que ofertam o curso na modalidade à distância como, por exemplo, a Universidade da Amazônia, o Centro Universitário Leonardo da Vinci, o Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, a Universidade Paulista. Ademais, essas Instituições ampliaram consideravelmente a oferta da língua espanhola nos currículos de seus cursos, criando centenas de novas vagas para professores de espanhol que assim como os municípios também realizaram investimentos na área, contratando novos professores.

O Estado de Roraima, por sua vez, incorporou em seus quadros de pessoal inúmeros professores especializados na língua espanhola nos últimos concursos públicos, além de contratos temporários. Até mesmo as escolas privadas tiveram aumento e interesse na oferta da língua espanhola. Foram criados postos de trabalho e estabelecidos convênios e intercâmbios com escolas de países da língua espanhola. Agora, em virtude da política assumida pelo governo Federal, todos os esforços e investimentos realizados anteriormente estão em risco. Não podemos deixar de registrar, também, que nossa autonomia - assegurada pela Constituição - nos permite estabelecer as normas comuns do sistema de ensino. Assim, a gestão educacional pode e "deve" elaborar e executar sua proposta pedagógica, administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros, cuidar do ensino-aprendizagem do aluno, proporcionando meios para a sua recuperação, e articulando-se com as famílias e a comunidade, proporcionando um processo de integração.

b) A política linguística no viés econômico

As questões de ordem econômica estão sempre diretamente ligadas as decisões do campo educacional. Em termos de política linguística, a saber, a oferta do espanhol reflete diretamente esta questão. Assim, é importante que esta Casa Legislativa leve em conta que:

- O Brasil faz fronteira com sete países que têm o espanhol como língua oficial.
- O Estado de Roraima faz fronteira com a Venezuela – país hispanofalante.
- O Estado de Roraima teve acréscimo considerável de população hispanófono.
- O espanhol é língua oficial em 21 países.
- O espanhol é, em termos demográficos, a segunda língua mais falada no mundo (5,85% da população mundial), ficando apenas atrás do mandarim (14,1% da população mundial).

• O espanhol é a segunda língua mais utilizada na comunicação internacional, tanto para fins diplomáticos quanto para fins comerciais.

• As línguas oficiais do Mercosul são o português, o espanhol e o guarani. Afora isso, vale considerar que o mercado produtor roraimense, no exercício de 2021, possui como principais destinos de exportação:



Países	UF do Produto	2021 - Valor FOB (US\$)
Venezuela	Roraima	\$219.973.552
Rússia	Roraima	\$10.501.038
Espanha	Roraima	\$8.564.369
Guiana	Roraima	\$7.535.838

Fonte: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), 2021.

Como se depreende da planilha acima, o mercado venezuelano representa mais de 20 vezes o valor do segundo destino. Além disso, percebe-se também que a Espanha está entre os cinco, com valores superiores ao mercado vizinho da Guiana.

Nesta linha de reflexão, é importante registrar que alguns dos países mais desenvolvidos do mundo, como Estados Unidos, Canadá, Finlândia e França, entre outros, proporcionam oferta de espanhol em suas redes de ensino, pois compreendem suas fronteiras e os espaços de seu trânsito econômico. Já na França, a título de exemplo, em 2017, abriram-se mais de mil vagas para professores de espanhol.

Vale destacar que o Estado do Rio Grande do Sul promulgou a Emenda Constitucional n. 74/18 que prevê nos exatos termos dessa proposta, a oferta obrigatória da Língua Espanhola, de matrícula facultativa. Ressalta-se que o referido idioma já consta na matriz curricular de ensino do referido Estado. Assim sendo, o órgão ministerial tem fiscalizado a efetividade da emenda, não havendo vício formal e material da proposta.

Por último, ao apresentar aos meus pares o debate sobre a ampliação do espaço das línguas estrangeiras na escola pública, com atenção especial para a língua espanhola, em virtude da fronteira e, conseqüentemente, da proximidade com a Venezuela e países da região, das relações estabelecidas através do Mercosul e pelo mercado produtor de bens e serviços com nosso Estado, reafirmo a defesa da ampliação de nosso sistema de ensino de forma cada vez mais inclusiva e plural, com escuta atenta das demandas da comunidade escolar, da forma mais democrática possível.

Sala das Sessões, 08 de dezembro 2021.


Evangelista Siqueira
Deputado Estadual